



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy/ES – CMI/PK**  
Criado através da Lei Municipal nº 738, 07 de Agosto de 2007

**Resolução Nº 05/2019**

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Presidente Kennedy/ES – CMI/PK, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 738/2007, de 07 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão Organizadora da **1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, sendo compreendida por:

**Roberta Rosa dos Santos** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**Wilson Crespo Venancio** – Secretário Executivo dos Conselhos;

**Letícia Rodrigues Benevenuto** – Oficial Administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos;

**Ellen Ramalho da Cunha** – Assistente Social – SEMAS/PK.

**Art. 2º** – Definir as seguintes atribuições:

<b>Competência:</b>	<b>Ações:</b>	<b>Responsável(eis):</b>
Construir Arte Padrão dos materiais gráficos da Conferência	Convite:	Colaboração dos 03 municípios/ <b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS</b>
	Crachá:	
	Certificados:	
Impressão dos	Convite:	Cada município será responsável pela
	Crachá:	

Rua Olímpio Pinto Figueredo, Nº 330, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000  
[sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br)  
Fone (28) 3535-1187

*Devaldineia D. Barbosa*



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy/ES – CMI/PK**  
Criado através da Lei Municipal nº 738, 07 de Agosto de 2007

materiais gráficos da Conferência	Certificados:	impressão da quantidade de materiais que precisará/ <b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS</b>
Construir os materiais técnicos da Conferência	Regimento Interno:	Presidente Kennedy/ELLEN
	Cerimonial:	
	Instrumento para Credenciamento:	
	Instrumento para Sistematização e apresentação das propostas dos eixos:	
	Ficha de Avaliação do Evento:	
	Ficha dos Delegados:	
	Instrumento para Moção:	
	Programação:	
	Minuta do Decreto:	
	Listas de Presença (parte da manhã):	
	Lista de Presença dos Eixos:	
Impressão dos materiais técnicos da Conferência	Regimento Interno:	Cada município será responsável por imprimir todo o material que irá ser colocado nas pastas, em quantidade para todos os participantes do
	Instrumento para Credenciamento:	
	Ficha de Avaliação do Evento:	

Rua Olímpio Pinto Figueredo, Nº 330, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000  
[sec.semamas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:sec.semamas@presidentekennedy.es.gov.br)  
Fone (28) 3535-1187

*Devaldineia N. Barbosa*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy/ES – CMI/PK**  
Criado através da Lei Municipal nº 738, 07 de Agosto de 2007

	Instrumento para Moção:	município.
	Programação:	A impressão também se dará para o credenciamento que ocorrerá em dias antecedentes ao evento, e a Minuta do Decreto para realizar a convocação/ <b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS</b>
	Minuta do Decreto:	
Impressão dos materiais técnicos da Conferência	Cerimonial:	Presidente Kennedy/ <b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS</b>
	Instrumento para Sistematização e apresentação das propostas dos eixos:	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS</b>
	Ficha dos Delegados:	
	Lista de Presença dos Eixo:	
	Listas de Presença (parte da manhã):	
Infraestrutura e Logística	Sonorização com Microfones:	Marataízes
	Oferta do Café da Manhã e Coffee Break (sólidos):	Presidente Kennedy/ <b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS</b>
	Oferta do Café da Manhã e Coffee Break (líquidos):	Marataízes
	Oferta do Almoço:	Itapemirim
	Oferta de bebida para o Almoço:	Marataízes
	Preparar o Almoço:	Marataízes

Rua Olímpio Pinto Figueredo, Nº 330, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000  
[sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br)  
Fone (28) 3535-1187

*Beraldineia D. Barbosa*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy/ES – CMI/PK**  
Criado através da Lei Municipal nº 738, 07 de Agosto de 2007

	Oferta dos descartáveis:	Itapemirim
	Realizar o Credenciamento:	Cada município realizará o seu credenciamento, dias antecedentes ao evento/ <b>ROBERTA</b>
	Cerimonialista:	Presidente Kennedy/ <b>ELLEN</b>
	Apresentação Cultural:	03 municípios, sendo o 1ª Itapemirim, o 2º Marataízes e o 3º Presidente Kennedy, conforme horário da Programação. Itapemirim disponibilizará a banda musical para recepcionar os participantes/ <b>ROBERTA</b>
	Contatar com o Palestrante:	Marataízes
	Realizar Registro Fotográfico:	03 municípios/ <b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>
	Lembrança para o Palestrante (preferência de algo cultural do município):	03 municípios/ <b>ROBERTA</b>
Condução dos eixos:	Eixo 1:	Presidente Kennedy/ <b>ELLEN</b>
	Eixo 2:	Itapemirim
	Eixo 3:	Marataízes
	Eixo 4:	03 municípios conduzirão, através de 01 facilitador de cada município, dando preferência a participação de Técnico que seja Conselheiro Municipal/ <b>ELLEN</b>

Rua Olímpio Pinto Figueredo, N° 330, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000  
[sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br)  
Fone (28) 3535-1187

*Devaldineia D. Barbosa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy/ES – CMI/PK**  
Criado através da Lei Municipal nº 738, 07 de Agosto de 2007

Relatório Final	Consolidar o Relatório Final:	03 municípios/ ELLEN
Articulação com os participantes	Público máximo 50 participantes, entre Usuários (idosos), Técnicos (eixos), CMI e Comissão Organizadora.	<b>ELLEN,</b> <b>ROBERTA E</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS</b> <b>CONSELHOS</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Certidão  
Original que Resolução  
Nº 05/2019

Presidente Kennedy-ES, 13 de fevereiro de 2019.

*Devaldineia D. Barbosa*  
**Devaldineia Duarte Barbosa**  
Vice-Presidente - CMI/PK

Foi publicado na forma do art. 69 da lei  
orgânica municipal com redação dada  
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 13/02/19

Ass. v. KL

CERTIDÃO  
Resolução nº 05/2019  
Publicado na forma do Art. 69 da  
Orgânica Municipal, com redação  
Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em: 13 / 02 / 19  
Ass. v. Juncks



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 000223/2019**  
**13/02/2019 - 10:05:18**  
Prefeitura Mun. Pres. Kennedy  
Resolução Nº05/2019

*Alvina*